

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MDCCXCII de 16 de Janeiro de 2025

DATA: 15/01/2025

APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836381305

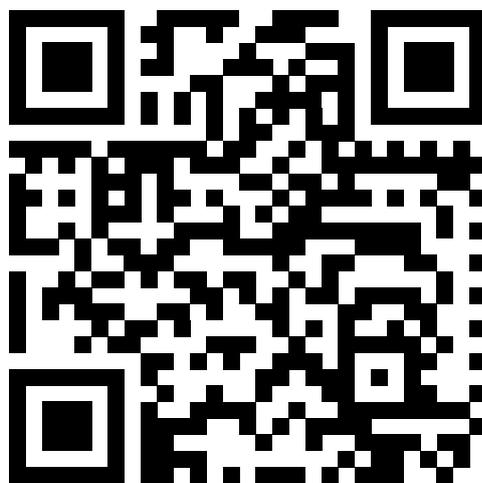
E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: ***076800**
Data: 15/01/2025
IP com n°: 192.168.10.83
www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PMH-171024-CE01/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMH-171024-CE01-SITDUMA

PORTARIAS

- REMOÇÃO: 250114.001/2025 - REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANTONIA RAILA OLIVEIRA ANGELO
- CONCESSÃO: 250115.001/2025 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LEIDSA MORORO DE CARVALHO NEGREIROS.
- CESSÃO: 250115.002/2025 - CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PMH-171024-CE01/2025**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, após a publicação do aviso de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº PMH-171024-CE01-SITDUMA**, constatou-se a existência de erro de digitação no referido extrato de publicação, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte:

ONDE SE LÊ: “: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE À LOCALIDADE DE TENHA-MÃO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MIDR 937586/2022 – OPERAÇÃO 1085486-76”

LEIA-SE: “RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE RURAL DE TENHA-MÃO A ILHA DO ESAÚ E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ - CV 948120/2023 - PT 1089650-09”.

Hidrolândia - CE, 15 de Janeiro de 2025.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Hidrolândia-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Remoção: 250114.001/2025

PORTARIA Nº 250114.001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **ANTONIA RAILA OLIVEIRA ANGELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação, lotada na E. M. E. F Aquiles Peres Mota (CURU), para exercer suas atividades funcionais na **CRECHE FRANCISCO COSTA SOBRINHO**, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Hidrolândia, a partir do dia 15/01/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais as disposições em contrário.



Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Concessão: 250115.001/2025

PORTARIA Nº 250115.001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede prorrogação da licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) a servidora pública municipal, Sra. Leidsa Mororo de Carvalho Negreiros, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora pública municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora encontra-se em gozo de licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos (01/02/2023 a 01/02/2025);

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal n.º 754/2013, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Hidrolândia/CE) autoriza o servidor público a solicitar prorrogação da citada licença sem remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **LEIDSA MORORO DE CARVALHO NEGREIROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)**, por **02 (dois) anos**, devendo iniciar em **02/02/2025** e finalizar em **02/02/2027**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Cessão: 250115.002/2025

PORTARIA Nº 250115.002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Estado do Ceará,



RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor público municipal, Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer sua função na E.M.E.F Maria Mirian Ferreira de Sousa, vinculado à Secretaria de Educação de Hidrolândia/CE, a partir de 16/01/2025, em virtude da imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Luan Pereira Xavier Gomes
Prefeito

Antonio Carlos Alves Peres
Vice-prefeito

Carlos Antonio Martins
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Economico - SPGDE

Adriana Costa Alexandre Sanabria
Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Alan Victor Martins Abreu
Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Luiz Gonzaga Soares Timbo
Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Moema Timbo Rodrigues
Secretaria de Educação - SDE

Vanderlan Matos da Cruz
Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Izabel Cristina Martins Gomes Mourão
Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Henrique Cezar Martins Gomes
Secretaria de Desenvolvimento Agrario e
Rec.hídricos - SDARH

Lourisval Bandeira Lino Neto
Secretaria de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -
SITDUMA

Francisco Nilo Cid Freitas Neto
Secretaria de Saúde - SDS

Jennifer Gomes Carvalho
Secretaria de Assistencia, Trabalho e
Desenvolvimento Social - SATDS

Antonia Janne Magalhaes
Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

